



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 814/2019



INDICAMOS QUE SEJAM ADQUIRIDOS, JUNTO A INICIATIVA PRIVADA, APARELHOS AUDITIVOS PARA SEREM CONCEDIDOS A CRIANÇAS E IDOSOS, PORTADORES DOS CASOS MAIS GRAVES DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA.

DAMIANI NA TV – PSC, TOCO BAGGIO – PSDB, NEREU BRESOLIN - DEM, DIRCEU ZANATTA – MDB e ELISA ABRAHÃO – Patriota, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal e ao Senhor Luis Fábio Marchioro, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de que sejam adquiridos, junto a iniciativa privada, aparelhos auditivos para serem concedidos a crianças e idosos, portadores dos casos mais graves de deficiência auditiva.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a atenção à saúde é direito de todo o cidadão e um dever do Estado, sendo plenamente assegurada pela Constituição Federal de 1988, elevado à categoria dos direitos fundamentais, por estar interligado ao direito à vida e à existência digna;

Considerando que a audição é um sentido de alerta que nos auxilia em nossa própria defesa, sendo principal canal pelo qual a linguagem e a fala são desenvolvidas;

Considerando que a audição desempenha um papel importante no mundo social, assim a integridade do sistema auditivo como um todo é essencial na saúde geral do indivíduo;

Considerando que há dezenas de crianças e idosos, portadores de casos graves de deficiência auditiva aguardando por um aparelho auditivo;

Considerando que o aparelho auditivo traz bem estar ao portador de deficiência auditiva, uma vez que possibilita o melhor convívio com as pessoas ao seu lado, pois ouvindo melhor ele também conversa melhor e interage, além é claro, de perceber os sons ao seu redor vivendo de verdade, sem dificuldades e limitações;

Considerando que o uso de aparelho auditivo apresenta um grande número de vantagens para o deficiente auditivo, pois passa a ouvir melhor, ter uma melhor qualidade de vida proporcionando um aperfeiçoamento nos contatos sociais, psicológicos e físicos e uma sensação de bem-estar, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de dezembro de 2019.



DAMIANI NA TV
Vereador PSC



TOCO BAGGIO
Vereador PSDB



NEREU BRESOLIN
Vereador DEM



DIRCEU ZANATTA
Vereador MDB



ELISA ABRAHÃO
Vereadora Patriota